

decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício.

Protocolo 989750

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao sujeito passivo RASCOVSCHI COMERCIO LTDA., nº 15.349.971-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510001926-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias após a ciência, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral de julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989759

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MEDIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; IE nº 15.215.582-1, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001407-6 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989764

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MARGI LTDA; IE nº 15.185172-7, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 322015510000147-3 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989766

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MARGI LTDA; IE nº 15.185.172-7, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 322015510000145-7 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989775

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MEDIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; IE nº 15.215.582-1 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001479-3 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989777

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MEDIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; IE nº 15.215.582-1 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001475-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989779

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MEDIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; IE nº 15.215.582-1 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001478-5 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989780

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MEDIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; IE nº 15.215.582-1 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001492-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989781

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte ODAIR DE ALMEIDA MELO, CPF nº 232.978.912-20 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510013904-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto nos artigos 24 e 26, V, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 25 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 989784

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1128 /2016-GS/SEFA, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por intermédio da Portaria nº 07/2015, de 28/01/2015, publicada no DOE nº 32822, de 04/02/2015, (processo administrativo nº 002005730028671-9), a Manifestação da Corregedoria Fazendária e o Parecer nº 305/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Tornar sem efeito o julgamento anterior e a Portaria nº 595/2016-GS/SEFA, de 16/05/2016, publicada no DOE nº 33.135, de 25.05.2016, acatar parcialmente o Relatório da Comissão Processante e decidir pelo arquivamento deste Processo Administrativo Disciplinar, mantendo em plena vigência e eficácia a Portaria nº 36-GS/SEFA, de 25/03/2016, que afastou do exercício do cargo, com fundamento no art. 29 da Lei nº 5.810/1994 o servidor de identificação funcional nº 03246353/1, e determinar o encaminhamento de cópia deste Processo ao Ministério Público Estadual.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 989761

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: Nº 066

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 164 (cento e sessenta e quatro) NO BREAK´s de 1.4 KVA para compor o estoque e substituir os que estão em estado de conservação precário e suprir as novas unidades que estão sendo instaladas, localizadas na Capital e no Interior do Estado, bem como a reserva técnica do Banco.

Valor Total: R\$-73.599,92 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Data de Assinatura: 25.07.2016

Vigência: 25.07.2016 a 24.07.2017

Pregão Eletrônico: 003/2016

Contratado: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA

Endereço: Av. Pirâmide, nº 661, 663 e 731, bairro: Eldorado.

CEP: 09970-330 Diadema/SP

Telefone: (11) 4075-7025

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo 989200

Contrato: Nº 067

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) NO BREAK´s de 8.0 KVA - Bifásico; 59 (cinquenta e nove) NO BREAK´s de 10 KVA - Bifásico; 03 (três) NO BREAK´s de 15 KVA- Bifásico; 02 (dois) NO BREAK´s de 15 KVA - Trifásico; e 06 (seis) NO BREAK´s de 20 KVA - Trifásico, para compor o estoque e substituir os que estão em estado de conservação precário e suprir as novas unidades que estão sendo instaladas, localizadas na Capital e no Interior do Estado, bem como a reserva técnica do Banco.

Valor Total: R\$-1.321.699,78 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 25.07.2016

Vigência: 25.07.2016 a 24.07.2017

Pregão Eletrônico: 003/2016

Contratado: HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP.